



Delegar competência ao Procurador da Fazenda Nacional PAULO GERMÃO MOREIRA NEVES DA ROCHA para, nos termos do art. 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na assembleia geral ordinária da Companhia de Engenharia Hidráulica e de Saneamento da Bahia - CERB, a ser realizada no dia 26 de abril corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

FABRÍCIO DA SOLLER

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 398 - Suspender os atos da Portaria PGFN nº 923, de 18 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2014, seção 2, página 35.

Nº 399 - Designar RAISSA DE QUEIROZ RIOS, procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 2041304, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, a chefe de divisão, Código DAS-101.2, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal, Amanda Aleixo de Assis Cerqueira.

Nº 400 - Designar MARCELO COSTA MARTINS, procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1656983, para substituir, nos afastamentos e impedimentos simultâneos, a chefe de divisão, Código DAS-101.2, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal, Amanda Aleixo de Assis Cerqueira, e seu substituto eventual.

Nº 401 - Dispensar JOELCIO MARTINS DA SILVA FILHO, procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1576786, do encargo de substituto eventual do procurador-seccional, Código DAS-101.2, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional em Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, a partir de 15 de abril de 2016, em virtude de sua nomeação para exercer cargo em comissão.

FABRÍCIO DA SOLLER

BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE Em 22 de abril de 2016

O Vice-Presidente do Banco do Brasil, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 3, de 06.02.2015 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve tornar insubsistente a autorização para o afastamento do País de JOÃO DOMINGOS CICARINI JUNIOR, Gerente de Divisão, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, página 37, de 08 de abril de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA COELHO

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 3, de 06.02.2015 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de MARINA TAEKO IANJII, Gerente de Divisão, no período de 25 a 30 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar no evento FICO World 2016 - The Decisions Conference, a realizar-se em Washington - DC, Estados Unidos da América. As despesas com passagens aéreas, hospedagens e alimentação serão a cargo da Elo Serviços.

RAUL FRANCISCO MOREIRA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIA Nº 89.024, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, no art. 10 e no inciso X do art. 12 do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica sem efeito a Portaria nº 88.984, de 19 de abril de 2016, publicada no DOU de 22 de abril de 2016, seção 2, página 41, referente à substituição do Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural pelo Diretor de Política Econômica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI

DESPACHOS DO PRESIDENTE Em 20 de abril de 2016

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

FERNANDA MARTINS BANDEIRA, a fim de participar da reunião do Working Group on Capital (WGC), promovida pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 24 a 28 de abril de 2016, com ônus,

MÁRCIO ANTÔNIO ESTRELA, a fim de participar da negociação de Acordo de Serviços Financeiros entre México e Brasil, promovida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), na Cidade do México, México, no período de 24 a 28 de abril de 2016, com ônus;

MARUSA VASCONCELOS FREIRE, a fim de participar da reunião do Focus Group on Digital Financial Services (FG-DFS), promovida pelo International Telecommunication Union (ITU), em Washington, EUA, no período de 25 de abril a 1º de maio de 2016, com ônus limitado, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas e estada;

DANIEL GERSTEN REISS e RICARDO TEIXEIRA LEITE MOURÃO, a fim de participarem da reunião do Focus Group on Digital Financial Services (FG-DFS), promovida pelo International Telecommunication Union (ITU), em Washington, EUA, no período de 25 a 30 de abril de 2016, com ônus limitado, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas e estada;

PAULO MARCELO CAVALCANTI MUNIZ, a fim de participar das reuniões da Advisory Task Force on the OCDE Codes of Liberalisation (ATFC) e da 122ª Sessão do Committee on Financial Markets (CFM), promovidas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em Paris, França, no período de 25 a 30 de abril de 2016, com ônus;

AQUILES ROCHA DE FARIAS, a fim de participar do Annual BIS Meeting of Central Bank Chief Economists, promovido pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 26 a 30 de abril de 2016, com ônus.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Presidente do Banco Central do Brasil, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 2016, seção 2, página 27, que trata da autorização para afastamento do País do servidor JOÃO ANDRÉ CALVINO MARQUES PEREIRA, onde se lê: "... no período de 26 de março a 10 de abril de 2016...", leia-se: "... no período de 26 de março a 9 de abril de 2016...".

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 89.037, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Designar o servidor ROGELSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8.714.026-8, para exercer a função comissionada de Supervisor Operacional II, sigla FST-2, na Coordenação de Gestão do Departamento de Segurança (DESEG/COGES). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONTRON MAGALHÃES JUNIOR

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE COOPERATIVAS E DE INSTITUIÇÕES NÃO- BANCÁRIAS

PORTARIA Nº 89.020, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE COOPERATIVAS E DE INSTITUIÇÕES NÃO BANCÁRIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA BRANDÃO BRAGA, matrícula nº 2.258.485-4, para exercer a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Divisão de Estudos Especiais (DESUC/GSUCI/DIESP/COESP-02).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLD PAQUETE ESPINOLA FILHO

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE Em 22 de abril de 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10º da Portaria nº 530, de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País de SÉRGIO RICARDO SILVA SCHREINER, Inspetor da Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários, da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 26 a 30 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar da Reunião do CPMI-IOSCO Steering Group, que se realizará em Madri, Espanha. (Processo nº RJ2016/4015)

ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 106, de 3 de junho de 2008, e tendo em vista o art. 295, da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e o art. 1º, da Portaria MF nº 233, de 25 de maio de 2009, resolve:

Nº 44 - Conceder a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, de Nível Intermediário, ao servidor ARTHUR POMNITZ DE GOUVEA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1718387, CPF nº 758.479.736-91, em exercício na Escola de Administração Fazendária-Esaf, em Brasília-DF.

Nº 45 - Conceder a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, de Nível Intermediário, ao servidor TARIK FERREIRA EL HARIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1988261, CPF nº 004.970.561-00, em exercício na Escola de Administração Fazendária-Esaf, em Brasília-DF.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MOREIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 620, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e a PRE-SIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 do Anexo I do Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, e o art. 122 do Regimento Interno, Anexo da Portaria MDA nº 20, de 8 de abril de 2009, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Técnico do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), doravante denominado Comitê Técnico CNIR, tendo em vista o disposto no Parágrafo 5º da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), órgão do Ministério da Fazenda, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, objetivando a definição de responsabilidades e cooperação na especificação, desenvolvimento, implantação, produção e manutenção do CNIR, publicado no Diário Oficial da União (DOU) edição nº 119, de 25 de junho de 2015, seção 3, página 94.

Art. 2º O Comitê Técnico CNIR será composto pelos servidores abaixo designados:

I - Representantes da RFB:

a) Marco Antônio Melo Breves, matrícula SIAPE nº 111495, na condição de gerente do CNIR pela RFB, e, em sua substituição, na hipótese de ausência ou impedimento, Deyvson Camilo da Silva Cabral, matrícula SIAPE nº 2033509;

b) Stênio Max Lacerda, matrícula SIAPE nº 1303770, como gerente substituto do CNIR pela RFB, e, em sua substituição, na hipótese de ausência ou impedimento, Carlos Eduardo Bacellar Bon, matrícula SIAPE nº 6988287;

c) Julio Junki Shinzato, matrícula SIAPE nº 6148342, e, em sua substituição, na hipótese de ausência ou impedimento, Luis Orlando Rotelli Rezende, matrícula SIAPE nº 1261021; e

d) Antônio de Azevedo Lemos, matrícula SIAPE nº 1228467, e, em sua substituição, na hipótese de ausência ou impedimento, Leonardo Lyra de Souza, matrícula SIAPE nº 1539067; e

II - Representantes do Incra:

a) Selma Helena Cirne Padilha, matrícula SIAPE nº 1500245, na condição de gerente do CNIR pelo Incra, e, em sua substituição, na hipótese de ausência ou impedimento, Jovelino Lotério Ramos, matrícula SIAPE nº 717904;

b) Thiago Batista Marra, matrícula SIAPE nº 1550762, na condição de gerente substituto do CNIR pelo Incra, e, em sua substituição, na hipótese de ausência ou impedimento, Oscar Oseias de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1528747;

c) Kilder José Barbosa, matrícula SIAPE nº 1528058, e, em sua substituição, na hipótese de ausência ou impedimento, Edaldo Gomes, matrícula SIAPE nº 0718355; e

d) Josias Vieira Alvarenga, matrícula SIAPE nº 1032180, e, em sua substituição, na hipótese de ausência ou impedimento, Wagner José Rodrigues Lima, matrícula SIAPE nº 1620032.

Art. 3º As decisões do Comitê Técnico CNIR serão tomadas em comum acordo entre os seus membros e serão formalizadas por meio de nota técnica.

Art. 4º O Comitê Técnico CNIR formará equipes de trabalho para realização das atividades previstas no Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica CNIR.

Parágrafo único. Comporão as equipes de trabalho servidores do Incra designados em Ordem de Serviço da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária e servidores da RFB formalmente designados para participação no Projeto CNIR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, que será providenciada pela RFB.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Conjunta RFB/Incrá nº 3.779, de 21 de dezembro de 2011.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN
Presidente do Instituto